



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.045/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 888/2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.156.000 Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIA SUS
Custeio

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1332	Material de Consumo	R\$ 21.005,00
3.3.90.36.00.00.00	1332	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 13.542,00
3.3.90.13.00.00.00	1332	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.928,00
3.3.90.39.00.00.00	1332	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.900,00
3.3.30.93.00.00.00	1332	Indenizações e Restituições	R\$ 1.625,00

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.155.000 Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIA SUS
Equip.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1333	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.075,19
4.4.30.93.00.00.00	1333	Indenizações e Restituições	R\$ 924,81

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 0332 receita 1.7.62.01.99.01.00.00 Vigia SUS Custeio e na receita 2.4.72.02.03.00.00.00 Vigia SUS Equipamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de setembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal